CARTÃO AMARELO HC 2026

Concurso: _____

Data: _____

Pessoa Responsável (Art. 118 - Reg Geral CBH)

Nome:
_____

Nº ID CBH: _____

Cavalo:_____

INFRAÇÃO

☐ Abuso de Cavalo.

☐ Não cumprimento do que prevê o regulamento quanto ao uso de capacete de proteção.

☐ Comportamento incorreto.

☐ Violação das regras esportivas aplicáveis.

Para todas as infrações acima, especifique a conduta factual e as circunstâncias da infração, bem como o artigo do regulamento da CBH que a enquadra:

_____

_____

_____

_____

_____
ASSINATURA DO OFICIAL

NOME:

FUNÇÃO:

_____
ASSINATURA DA PESSOA RESPONSÁVEL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

HIPISMO COMPLETO

CARTÃO AMARELO HC 2026

Extraído do Anexo E do Regulamento de HC CBH 2026

CARTÃO AMARELO	----------	a. Comportamento incorreto da pessoa responsável e/ou comportamento incorreto de um membro de sua equipe de apoio. Para os fins deste artigo, o termo "equipe de apoio" significa o pai, cônjuge ou parceiro, membro da família, treinador, instrutor, tratador, equipe técnica ou qualquer outra pessoa diretamente ligada ao responsável, incluindo o(s) proprietário(s) do Cavalo da pessoa responsável. b. Não conformidade com as regulamentos esportivos aplicáveis. c. Não conformidade com as regras relativas ao uso de capacete de proteção.	Regulamento Geral da CBH: Capítulo VIII - Sistema Jurídico Apêndice **A:** Comportamento Incorreto Art 140
CARTÃO AMARELO **MAIS** **uma das seguintes sanções:** **+ 25 pontos de penalidade** **+ Eliminação;** **+Desqualificação**	----------	**Abuso de Cavalo**, incluindo, entre outras, as seguintes situações: a. Barrar (pinchar) um cavalo. b. Pressionar, continuadamente, um cavalo cansado. c. Montar um cavalo que, obviamente, claudica. d. Uso excessivo do chicote, embocadura e/ou esporas. e. Cavalo sangrando, indicando o uso excessivo das esporas e/ou chicote. f. Abuso de Cavalo que não necessariamente deixe marcas visíveis. g. Casos graves de equitação perigosa. **Uso Excessivo do Chicote**, de acordo com os seguintes princípios, dentre outros: a. O chicote não pode ser usado para disciplinar o Cavalo ou para descarregar a raiva do Atleta. b. O chicote não pode ser usado após a eliminação. c. O chicote não pode ser usado cruzado (ou seja, o chicote na mão direita sendo usado no flanco esquerdo). d. O chicote não pode ser usado na cabeça do Cavalo. e. Uso excessivo do chicote entre obstáculos. f. Quando a pele do Cavalo é ferida ou tem marcas visíveis, o uso do chicote será sempre considerado excessivo. g. O chicote não pode ser usado com a ponteira para cima ou a partir de uma posição acima da cabeça do Atleta.	530.1 530.4
CARTÃO AMARELO + Desqualificação	----------	**Montar um cavalo exausto** **Encaminhar o caso à FEI para a adoção de medidas disciplinares adicionais.**	530.1

Antes de aplicar um Cartão Amarelo, o Júri de Campo tem o dever de ouvir o Atleta, se possível. Em qualquer momento, o Atleta tem o direito de procurar o Júri de Campo para solicitar explicações relacionadas às sanções aplicadas.

Se, após esforços razoáveis, o Atleta não puder ser notificado durante o concurso em que recebeu um Cartão Amarelo, isso deve ser feito por escrito dentro de 14 (quatorze) dias após o evento.

Se a mesma Pessoa Responsável receber mais de um Cartão Amarelo em CCNs, por qualquer infração, dentro do período de um ano (12 meses), contado a partir de quando houver recebido o primeiro Cartão Amarelo, será automaticamente suspensa por um período de dois meses, além das outras sanções que possam estar previstas no Regulamento Geral da CBH.